

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 310/2024
SEI N.º 1260.01.0174246/2022-31

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 1318, de 9 de fevereiro de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Joaquim de Assis Rosa, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na localidade de Córrego Areia Branca, em Abre Campo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ponte Nova

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/02/2024